

72

Que dispõe sobre denominação de rua.

Antônio Augusto da Silva Filho, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, e t. c.,

Usando de suas atribuições conferidas por Lei:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e Ele promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Terá o nome de " ANTHUR JOSE DUARTE", fundador da indústria e Vila São João desta cidade, a rua que tem início na rua Capitão Moraes que desce para a referida vila.

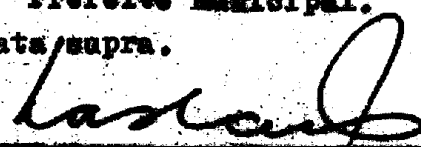
Artigo 2º - As despesas com a presente lei correrão pelas verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 16 de dezembro de 1.963


Antônio Augusto da Silva Filho
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na mesma data supra.


Armando Paslar
Secretário-Contador.

Lei nº489 de 16 de Dezembro de 1.963

Que dispõe sobre denominação de rua.

Antônio Augusto da Silva Filho, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, e t. c.,

Usando de suas atribuições conferidas por Lei:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e Ele promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Terá o nome de " SALADINO DE ARAUJO LEITE" o trecho de rua pavimentada da Avenida Geração de Jesus à Fonte do Lulô, onde terminada o nesse perímetro urbano.

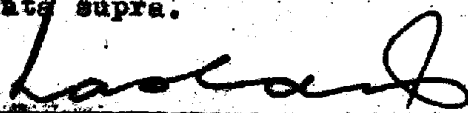
Artigo 2º - As despesas com a presente Lei correrão pelas verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 16 de Dezembro de 1.963


Antônio Augusto da Silva Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data supra.


Armando Paslar
Secretário-Contador.